



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM A RETIRADA DE LIXO EM PONTO VICIADO E INSTALAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO”, NA RUA BEIRA RIO, ESQUINA COM RUA JERUSALÉM, BAIRRO SOTELÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que dita a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, e conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, solicito serviço no referido local indicado, no bairro Sotelândia.

Justifica-se a presente proposição, visando atender às reivindicações dos moradores e pela necessidade urgente de limpeza pública, causada pelo acúmulo de lixo e resíduos nesta área causando grandes transtornos aos mesmos.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de setembro de 2021.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR**

R. Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1522 – Cond. Villaggio Campo Grande Comercial, Rio Branco – Cariacica – ES
CEP 29147-600 - Tel.: 3343-2350 / (27)99636-8616 – Ramal 217 Email: preto@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.